

Publicado no DIO/PMVV
Em 04/05/2022 – Fls. 11-12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 045/2022

**Retifica a Portaria P Nº 066/2019, publicada no
DIO/PMVV em 31/05/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **000.288/2019**, datado de 19/02/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 066/2019, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/05/2019, à Senhora **MIRNA MARISI BARBOSA BRÊTAS DE MOURA**, titular do cargo de Agente Público Administrativo – Grupo II - Subgrupo A – Faixa 5, na forma que dispõe o Art. 3º, Incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2019

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 03 de maio de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820

Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Data: 2022.05.03 16:54:32
+03'00'

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente